



**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno
(Anexo III - Resolução TCM nº 11.535/2014)**

A Sra. Priscila da Silva Sousa, brasileira, solteira, advogada, RG de nº 23017902002-8 SSP MA e do CPF nº 028.978.533-28, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 060 de 17 de fevereiro de 2017, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à INEXIGIBILIDADE de n.º 6/2017-001 FMS, tendo por objeto Contratação de profissional especializado em serviços Médicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio- PA; no valor total de R\$ 570.600,12 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais e doze centavos), divididos em 12 meses, com início da vigência em 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, sendo o contratado a pessoa física **CRISTIAN RAFAEL TORRES VELA**; conforme art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de análise da documentação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalta-se que a presente análise fora feita posteriormente à assinatura do contrato, haja vista o município de Senador José Porfírio, não possuir o cargo de Controlador Geral do Município, sendo este criado pela Lei Municipal nº 217, de 17 de fevereiro de 2017.

Senador José Porfírio-PA, 07 de março de 2017.


Priscila da Silva Sousa
Controladora Geral do Município
Senador José Porfírio
Dec. 060/2017

Priscila da Silva Sousa
Controladora Geral do Município
Dec. 060/2017